

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, SC, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.403.446/0001-46, com sede à Rua João Beux Sobrinho, 412, centro, 89.856-000, nesta cidade, aqui representada pelo Gestor Municipal de Saúde Senhor MARCOS H. KEHL, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Rua Guaianazes, Nº 1234/38/82, Campos Elizios, São Paulo, São Paulo, representado pelo Senhor WALMIR PEDRO THOMAE, Portador da Carteira de Identidade 18305571, e do CPF 682.750.569-34, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, sendo executado pelo regime de empreitada por preço unitário, com adjudicação global, Tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 60, de 31 de março de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** e o **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 30 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Fica ajustado o valor total do presente contrato em **R\$ 23.278,15 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**, relativo ao **seguro da frota municipal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município – Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, conforme abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Elemento de Despesa: (Cód. red. 010) 3390.39.69.0102 – Seguros em Geral
..... R\$ 23.278,15

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho N.º 412 – 89.856-000 – Centro – Irati – SC
Site: www.irati.sc.gov.br – E-mail: irati@irati.sc.gov.br

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati/SC, 27 de janeiro de 2022.

MARCOS H. KEHL
Gestor Municipal de Saúde
CONTRATANTE

WALMIR PEDRO THOMAE
RG 18305571 - CPF 682.750.569-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40